



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió



DECRETO LEGISLATIVO Nº 590  
Proj. Dec. Leg. Nº 10/15  
Autor: Ver: Eduardo Canuto

Maceió, 19 de junho de 2015

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Senhor VILMAR PINTO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

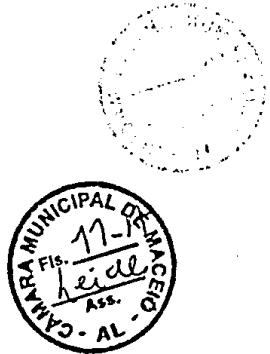
S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 19 de junho de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezenove ( 19 ) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015).



Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>



A Superintendência M. Arquivo  
Em, 26/06/2015  
Roseli de Cardoso Miranda  
Resp. pl. Divisão de Apoio Leg